



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 006 de 16 de Janeiro de 2020, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 42/2020**, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de brinquedos, para o Natal de luz 2020, conforme Termo de Referência, e condições descritas. Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, d e 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) às 09:00hs (conforme previsto no item 7.5 do edital), a Pregoeira então verificou os documentos de credenciamento, o qual os participantes apresentam documentos comprobatórios, constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME e EPP, (Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual), também para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, assim compareceram e foram devidamente credenciadas as proponentes licitantes descritas abaixo:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME CNPJ 23.837.209/0001-00	ME	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME CNPJ 24.377.532/0001-00	ME	ALMIR LOVATTO
J. R. DELAZERI & CIA LTDA - EPP CNPJ 02.246.730/0001-00	EPP	RODRIGO MARCHESI
S. SCHNEIDER EIRELI - EPP CNPJ 28.629.492/0001-06	EPP	PEDRO MARCOS BARRETO
PRISCILA SANTANA - MEI CNPJ 11.414.580/0001-80	MEI	MARIA MADALENA SANTANA

Foi então feita a consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas das mesmas, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes. **VERIFICOU-SE QUE OS ENVELOPES DA PROPONENTE M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA – ME ESTAVAM COM OS DOCUMENTOS TROCADOS, SENDO A PROPOSTA NO ENVELOPE IDENTIFICADO COMO HABILITAÇÃO E VICE-VERSA, ACEITO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, POR SER UMA MERA FORMALIDADE E USANDO DO PRINCIPIO DA AMPLA CONCORRÊNCIA.** Após então as Propostas foram analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante



Município de Bom Sucesso do Sul

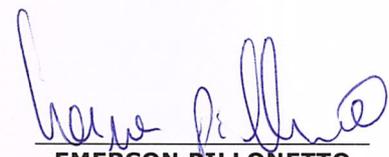
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

da presente ata. **VERIFICOU-SE QUE OS ITENS 1 E 3 DA PROPOSTA DA PROPONENTE S. SCHNEIDER EIRELI – EPP ESTAVAM COM O VALOR UNITÁRIO ACIMA DO VALOR DO EDITAL, AUTOMATICAMENTE É DESCLASSIFICADO ESTES ITENS DA PROPONENTE. TAMBÉM EM SEQUENCIA O MESMO REPRESENTANTE DA PROPONENTE S. SCHNEIDER EIRELI – EPP SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 4, JUSTIFICANDO NÃO PODER ATENDER O DESCRITIVO, ACEITO ENTÃO PELA PREGOEIRA.** Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço por item**. A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). Assim foi declarada as Licitantes com menores lances como **vencedoras** em seus itens, a Pregoeira então **ADJUDICOU O OBJETO**, as mesmas. **O REPRESENTANTE DA PROPONENTE S. SCHNEIDER EIRELI – EPP PEDIU PERMISSÃO PARA SAIR DA SESSÃO, SENDO-LHE CONCEDIDO PELA PREGOEIRA, PORÉM A PREGOEIRA DEIXOU O REPRESENTANTE CIENTE QUE AO SE AUSENTAR AUTOMATICAMENTE ABRE MÃO DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.** Assim, em ato contínuo foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pelas empresas vencedoras, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das Licitantes rubricaram todas as folhas das documentações, assim após análise da documentação, constatou-se que as proponente estavam em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara as proponentes **HABILITADAS** para o certame. Neste momento a Pregoeira **abre prazo para intenção de interposição de recurso**, onde **todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso.** **A PREGOEIRA SOLICITOU AS VENCEDORAS QUE APRESENTEM PARA A PREGOEIRA UMA AMOSTRA DE CADA PRODUTO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE HOJE, SENDO ATÉ ÀS 17:30HS DIA 01/10/2020, QUINTA- FEIRA, PARA VERIFICAR AS MARCAS E A QUALIDADE DOS MESMOS, CASO NÃO ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, NÃO SERÃO ACEITOS OS PRODUTOS, AUTOMATICAMENTE SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPONENTE E CHAMADA A SEGUNDA COLOCADA PARA APRESENTAR A SUA AMOSTRA COM NOVO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.** Então após a aferição das amostras, dando continuidade ao certame a Pregoeira encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e posteriormente a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **09h56min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes que permaneceram até o final da sessão.

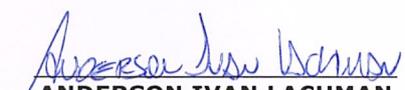

JOSIANE FOLLE
 Pregoeira


ANDREIA ZANELLA
 Membro de Apoio


EMERSON PILLONETTO
 Membro de Apoio


LETICIA COMOCENA
 Membro de Apoio


LUCIANO COMUNELLO
 Membro de Apoio - suplente


ANDERSON IVAN LACHMAN
 Membro de Apoio - suplente



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROponentes com representantes presentes:

AUGUSTO HENRIQUÉ ALVES - ME
Marcos Roberto Schneider

M.V. SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
Almir Lovatto

J. R. DELAZERI & CIA LTDA - EPP
Rodrigo Marchesi

PRISCILA SANTANA - MEI
Maria Madalena Santana